



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS ITAPINA

Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural- Caixa Postal 256 – 29717-000 – Colatina – Es  
27 3723-1200

## **EDITAL nº 10/2018 DO III FESTLUAU FESTIVAL DE MÚSICA DO IFES CAMPUS ITAPINA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS ITAPINA, por intermédio de seu Diretor-Geral, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.278 de 22/11/2017, publicada no DOU de 23/11/2017, torna público o presente edital e convida os alunos dos Cursos Técnicos e Superiores para participarem do FestLuau – Festival de Música do Ifes Campus Itapina.

### **1 – DO EVENTO**

O Instituto Federal do Espírito Santo Campus Itapina, torna públicas as normas e os procedimentos para a participação no III FestLuau, Festival de Música do Ifes Campus Itapina, a ser realizado no dia 26 de setembro de 2018, no Campus Itapina, localizado no Km 70 da BR 259, Zona Rural de Colatina.

### **2 – DO PÚBLICO-ALVO**

Poderão se candidatar ao festival a que se refere o presente edital, servidores e alunos devidamente matriculados no Ifes Campus Itapina. Considerar-se-ão alunos, para efeito deste regulamento, apenas aqueles que estejam devidamente matriculados no ato da inscrição e demais etapas do festival, bem como, considerar-se-ão professores e funcionários aqueles que estiverem em situação ativa quando da realização da inscrição e demais etapas do festival.

### **3 – DA INSCRIÇÃO**

As inscrições no festival ocorrerão no período de 09 a 23 de agosto de 2018, no endereço eletrônico <https://goo.gl/7NKVGe>. A confirmação da inscrição ocorrerá nos dias 27 e 28 de agosto na sala do CSO, localizado no prédio administrativo no horário de 9:00 às 15:00 horas. O candidato deverá entregar os documentos abaixo listados:

#### **3.1. Documentos Necessários**

I - Cópia de Identidade

II - Cópia de comprovante de matrícula, ou carteira estudantil, ou comprovante de vínculo institucional, ou declaração do gestor do contrato (servidores terceirizados).

III- Vídeo da música executada pelos integrantes inscritos na referida banda, ou pelo cantor/a no caso de apresentação solo (DVD).

Observação: Qualquer problema na mídia eletrônica entregue ou no processo de inscrição são de responsabilidade do candidato, sob pena de desclassificação.

3.2. Será permitida a inscrição de apenas uma única música por categoria.

### **4 – DAS CATEGORIAS**

Poderão ser inscritos no III FestLuau os mais variados gêneros da música nacional e internacional, em todas as suas vertentes, instrumental e vocal, subdivididas nas seguintes categorias:

Categoria 1: Todos os integrantes com vínculo institucional com músicas autorais. Categoria 2: Todos os integrantes com vínculo institucional com músicas não autorais.

Na categoria autoral será permitida apenas uma música por autor.

## **5 – CRITÉRIOS DE PRÉ-SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

### **5.1 Pré-seleção**

A pré-seleção consistirá da avaliação do vídeo que será disponibilizado pela banda/cantor/a no ato da confirmação da inscrição. A performance no vídeo será executada pelos integrantes inscritos e confirmados. A pré-seleção será realizada em duas etapas. A primeira etapa da pré-seleção será a votação virtual do público. A comunidade escolar deverá acessar o link, através do número de matrícula ou SIAPE, e votar em uma das bandas/cantores/as, analisando os vídeos que serão disponibilizados no mesmo link no período de 31/08 a 06/09/2018.

As 20 (vinte) bandas/cantores/as mais votadas serão classificadas para a segunda etapa da pré-seleção, efetuada pela comissão organizadora, que selecionará 10 (dez) bandas/cantores(as), das 20 (vinte) mais votadas pelo público para a etapa ao vivo.

A comissão se encarregará de avaliar a banda/cantor/a a partir dos seguintes critérios:

- a - Interpretação;
- b - Afinação;
- c - Ritmo;
- d - Harmonia;
- e - Dicção;
- f - Letra (em caso de música autoral).

Serão desclassificadas na pré-seleção as músicas cujo conteúdo exalte a violência, o erotismo, a pornografia ou o uso de substâncias alucinógenas ou psicoativas.

Observação: o resultado final da pré-seleção será publicado até 10 dias antes do Festival no site do Ifes Itapina.

### **5.2 Apresentação ao vivo**

Para avaliação da apresentação ao vivo será formada uma comissão prévia, com júri, para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes.

Para julgamento das apresentações e escolha dos vencedores, será formada uma comissão composta de 03 (três) a 05 (cinco) jurados (locais ou não), cujos nomes serão divulgados antes do início das apresentações.

As músicas serão apresentadas a partir das 18h00min no palco e os músicos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário definido para sua apresentação. Passados 10 (dez) minutos do horário previsto da apresentação, o candidato que não se apresentar será automaticamente desclassificado.

## **6 – JÚRI**

6.1. A comissão julgadora será formada, preferencialmente, em sua maioria, por músicos, compositores, críticos musicais, escritores, jornalistas, ou servidores escolhidos pela comissão organizadora.

6.2. Os jurados atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez) aos candidatos nos seguintes critérios:

- a - Interpretação;
- b - Afinação;
- c - Ritmo;
- d - Harmonia;
- e - Dicção;
- f - Letra (em caso de música autoral).

6.3. Das decisões do júri não cabe qualquer recurso.

## **7 – DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação se dará através da somatória direta das notas de cada jurado para cada critério de avaliação descrito no item 6.2. O vencedor será aquele que obtiver a maior nota, seguindo a ordem decrescente de pontuação.

Parágrafo único. Critério de desempate.

Em caso de empate, serão analisadas as maiores notas por eles obtidas por ordem de importância (a, b, c, d, e, f), respectivamente. Permanecendo o empate, será declarada a vitória dos candidatos empatados.

## **8 – PREMIAÇÃO**

A premiação geral das duas melhores músicas para cada categoria será divulgada na semana anterior à realização do FestLuau.

## **9 – EQUIPAMENTOS**

Serão disponibilizados para os participantes os seguintes equipamentos:

- Mesa de som de 18 canais;
- Cabos;
- Caixas de som e de retorno;
- Bateria;
- Monitores;
- Palco;
- Microfones;
- Iluminação.

Observação: Os demais instrumentos deverão ser de responsabilidade dos candidatos.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O acesso do público às apresentações é livre, podendo os finalistas convidar seus amigos, familiares e fãs para se fazerem presentes para prestigiar a sua participação no Festival;

10.2. Não serão aceitas as inscrições que deixarem de cumprir com as exigências anteriores;

10.3. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito que não constem na seção VI deste Edital, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival;

## **11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos no presente edital serão tratados soberanamente pela comissão organizadora.

Robson Ferreira de Almeida  
Presidente da Comissão de Organização do III FestLual  
Portaria nº 321 BS de 10 de agosto de 2018